

➤ **EDITAL Nº 03**

✓ **PRÊMIO AUDIOVISUAL CUITEENSE**

Este Edital, visa PREMIAR 02 propostas para realização de filmes de curta e longa metragem em Cuité – PB, na linha documental ou ficcional de livre imaginação, produzidos de forma independente para exibição em plataformas próprias e também em canais de Comunicação da Prefeitura de Cuité – PB. Para cada proposta selecionada será realizado o pagamento de R\$: **4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), por proposta, somando o total deste Edital no valor de R\$: 9.000,00 (Nove mil reais).**

**EDITAL Nº 003/2020**

**PRÊMIO AUDIOVISUAL CUITEENSE**

A Prefeitura de Cuité (PB), através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), estimulando o incentivo à produção do audiovisual do município, destinado a PREMIAR propostas de filmes de curta e longa metragem, realizados por artistas independentes ou por empresas produtoras de vídeos que estiveram parados em face da pandemia do COVID-19, de acordo com o Art. 2º, Inciso III da Lei Aldir Blanc.

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO PRÊMIO AUDIOVISUAL CUITEENSE**

- 1.1 Este prêmio denominado de PRÊMIO AUDIOVISUAL CUITEENSE, destinado a premiar propostas de Filmes de curta e longa metragem realizados por cineastas independentes produtores de vídeos da cidade de Cuité - PB.
- 1.2 O PRÊMIO AUDIOVISUAL CUITEENSE, prevê a seleção de 02 proposta de curta e/ou longa metragem, tanto de ficção como documental realizados por artistas independentes ou profissionais da área audiovisual;
  - 1.2.1 Serão destinados prêmios individuais no valor de R\$: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), por proposta, somando o total deste Edital no valor de R\$: 9.000,00 (Nove mil reais).
- 1.3 Poderão ser premiados tanto artistas experientes como iniciantes, desde que demonstrem capacidade ou conhecimentos básicos para a realização de uma obra em audiovisual com conceito definido, sinopse de roteiro criativo e argumentação técnica devidamente fundamentada de como pretende realizar a obra, como a mesma já vem sendo realizada, se for o caso;
- 1.4 Não haverá restrições quanto aos recursos técnicos a serem utilizados na produção dos filmes, sejam profissionais ou caseiros, câmeras digitais ou até aparelhos de celular, considerando primordialmente o conceito criativo.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÕES E INSCRIÇÕES**

- 2.1 A inscrição no PRÊMIO AUDIOVISUAL CUITEENSE é exclusivo para artistas naturais da cidade de Cuité – PB, ou domiciliados no município, bem como para produtoras de vídeos, agências ou empresas de audiovisual também do município, onde deverão comprovar residência;
- 2.2 Só serão aceitas inscrições de projetos e filmes, entendendo-se inéditos aqueles que ainda não tenham sido estreado;
- 2.3 Serão considerados trabalhos que já estejam em andamento ou que tenham sido interrompidos em consequência do distanciamento social ou por outros motivos de qualquer natureza;
  - 2.3.1 Os proponentes poderão inscrever projetos audiovisuais com temas livres, documental ou de ficção, contanto que os temas não afrontem princípios éticos relativos a raça, gênero, credo, opção sexual, políticos, gêneros ou outros valores sociais;
- 2.4 As inscrições estarão abertas por um período de 07 dias, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município e, serão entregues e preenchidas com os anexos solicitados, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Cuité na Sede da Prefeitura Municipal de Cuité – Rua 15 de Novembro, 159 – CEP: 58175-000 – No Horário das 08:00h às 12:00h das 14:00h às 18:00h e destinado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cuité – PB;
- 2.5 No preenchimento da Ficha de Inscrição, o proponente deverá responder a todos os campos abertos com as seguintes informações e envio de anexos quando for necessário;
- 2.6 Os artistas selecionados, deverão encaminhar uma cópia do Vídeo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Em caso de gravação), para que o mesmo seja transmitido também nas plataformas digitais da Comunicação da Prefeitura Municipal de Cuité – PB, ou fornecer o link do canal onde o show está ou será transmitido (Em caso de transmissão ao vivo);
- 2.7 No preenchimento da Ficha de Inscrição, deverá o proponente responder a todos os campos com as seguintes informações, como também os anexos solicitados no ato da inscrição, de acordo com os dados abaixo:

- A) Nome Completo ou Razão social;**
- B) CPF/CNPJ**
- C) Responsável em caso de Pessoa Jurídica;**
- D) Gênero;**
- E) Data de Nascimento;**
- F) Endereço Completo com número residencial;**
- G) Contatos: Telefônicos/Email;**
- H) Cidade de Naturalidade;**
- I) Comprovante de Residência (Anexo);**
- J) Breve Currículo Artístico;**
- K) Anexos Curriculares;**
- L) Título do filme;**
- M) Sinopse do filme;**
- N) Gênero da Obra – Documentário, Ficção ou animação;**
- O) Abordagem Temática;**

- P) Informação sobre o Ineditismo;**
- Q) Roteirista;**
- R) Quem Vai Dirigir;**
- S) Informações sobre experiências anteriores;**
- T) Sobre Locações;**
- U) Equipamentos Técnicos;**
- V) Quantidade artistas envolvidos;**
- W) Quantidade de Técnicos envolvidos;**
- X) Sobre outros tipos de patrocínios;**
- Y) Tempo de duração da exibição;**
- Z) Termo de Responsabilidade;**

### **3. DA AVALIAÇÃO**

- 3.1 Todas as propostas inscritas serão avaliadas por uma Comissão Formada por 03 (três) profissionais distribuídos em áreas de conhecimento artístico, convidados pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de Cuité – PB, que farão a análise de mérito de todas as inscrições, para proceder com a escolha dos prêmios;
- 3.2 É vedado a inscrição de profissionais que estarão integrando a Comissão de Seleção, conforme o Item anterior, bem como de seus parentes até 3º grau;
- 3.3 O valor máximo dos prêmios previstos neste concurso estipulado por este Edital, será de R\$: 9.000,00 (Nove mil reais), distribuídos entre as propostas selecionadas conforme o Item 1.2.1 deste Edital;
- 3.4 Apesar das abordagens serem de temas livres, a Comissão de Seleção, terá como critério excepcional, como prioridade, o tema que envolva a pandemia do COVID-19, caso haja demanda de inscrições com esse tema.

### **4. DA DIVULGAÇÃO, DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAL RECURSO**

- 4.1 O Resultado da Premiação será divulgado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cuité – PB;
- 4.2 Os autores não selecionados terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de Divulgação dos Resultados, para recorrer ou contestar qualquer premiação que esteja fora dos requisitos legais ou critérios deste Edital;
- 4.3 O Recurso deverá ser devidamente elaborado apresentando e fundamentando a consistência de suas alegações, datado e assinado pelo interessado;
- 4.4 O Recurso deverá ser protocolado no setor de protocolos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Cuité – Rua 15 de Novembro, 159 – CEP: 58175-000 – No Horário das 08:00h às 12:00h das 14:00h as 18:00h e destinado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cuité – PB;
- 4.5 Eventuais recursos ou contestações serão analisados, caso necessário, pela Procuradoria Jurídica do Município, mediante suporte da Secretaria de Cultura e Turismo no que couber;
- 4.6 Após a análise, a Procuradoria Jurídica emitirá parecer opinando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.

### **5. DA PREMIAÇÃO**

- 5.1 Não havendo número suficiente de vencedores, a sobra do valor total poderá ser transferida para outras linhas de fomento que estejam previstas na Lei

Federal nº 14.017/2020 e de acordo com o Art. 2º Inciso III da Lei Aldir Blanc;

- 5.2 A inscrição implica na plena concordância com os Termos deste Edital;
- 5.3 Após a divulgação do ressaltado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura e Turismo, convocará os candidatos selecionados para que apresentem os documentos necessários a abertura do processo de Pagamento do Prêmio, tais como: CERTIDÕES NEGATIVAS, CÓPIAS DE DOCUMENTOS PESSOAIS, ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E INDICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA;
- 5.4 Os dois filmes selecionados deverão ter inclusos em sua edição, preferencialmente na abertura, informações relativas a sua seleção neste concurso, com destaque para os seguintes caracteres: “ESTE FILME FOI SELECIONADO NO EDITAL DO PRÊMIO AUDIOVISUAL CUITEENSE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CUITÉ – PB, COMO PARTE DAS AÇÕES DE FOMENTO EMEREGENCIAL DE CULTURA DE ACORDO COM A LEI Nº 14017/2020 – LEI ALDIR BLANC;
- 5.5 As inscrições implicam na total e plena concordância com os termos deste Edital;
- 5.6 Outras informações podem ser solicitadas junto a SECULT do Município de Cuité – PB, através do Protocolo da Prefeitura Municipal de Cuité - Rua 15 de Novembro, 159 – CEP: 58175-000 – No Horário das 08:00h às 12:00h das 14:00h as 18:00h e destinado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cuité – PB.

Cuité – PB, 09 de dezembro de 2020.

**JOSÉ AUGUSTO COSTA**

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo

1. Nome Completo do artista

2. CPF/CNPJ

3. Nome artístico

4. Gênero

( ) Feminino

( ) Masculino

( ) Outro: \_\_\_\_\_

( ) Não quero informar

5. Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

6. Endereço completo com número residencial

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Observação: Anexar o comprovante de residência legível.

7. Contato de todos os integrantes do grupo

Telefone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

8. Nome do Projeto para Exposição

9. Breve Currículo do artista

10. Anexos Curriculares (Fotos em atividades, vídeos, reportagens, matérias jornalísticas, etc)

11. Título do FILME

12. Sinopse do Filme

13. Gênero da Obra – Documentário, Ficção ou animação

14. Abordagem Temática

15. Informação sobre o Ineditismo

16. Roteirista

17. Quem Vai Dirigir

18. Informações sobre experiências anteriores

19. Sobre Locações (Informar se será na Zona Urbana ou Zona Rural a produção dos conteúdos)

20. Equipamentos Técnicos (Que tipo de equipamentos serão utilizados)

21. Quantidade artistas envolvidos

Descreva:

22. Quantidade de Técnicos envolvidos

23. Sobre outros tipos de patrocínios

Não tenho outros patrocínios

Pretendo captar outros apoios ou patrocínios

Pretendo realizar apenas com os recursos deste Prêmio

24. Tempo de duração da exibição

25. Termo de Responsabilidade

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS DE COMPROMISSO COM A MINHA INSCRIÇÃO NO EDITAL PRÊMIO AUDIOVISUAL CUITEENSE, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, COM RECURSOS DA LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC (LEI 14.017/2020) QUE SOU TOTALMENTE RESPONSÁVEL PELO PROJETO APRESENTADO NO REFERIDO EDITAL, EM SE TRATANDO DE DIREITOS AUTORAIS DO FILME QUE ESTOU INSCREVENDO, SEJA EM RELAÇÃO AO ROTEIRO, TRILHA SONORA OU QUALQUER OUTRO ELEMENTO DE CRIAÇÃO QUE FAÇA PARTE DO FILME.

Concordo o projeto é Coletivo  Concordo o projeto é Individual

26 – Já possui CADASTRO DE ARTISTA na Secretaria de Cultura e Turismo de Cuité? Estado da Paraíba ou Federal?

Sim  Não

Se sim qual?

27. Termo de Concordância (Concorda com os Termos do Edital Prêmio Cultura Urbana?

Sim  Não

Cuité – PB, 09 de dezembro de 2020

Assinatura do Proponente